

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/04/2023 às 15:53:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 37362/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 08/03/2023

Data de Publicação do Aditivo: 10/03/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato nº 2.08.002/2022 - sofrerá prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses a contar de 14/03/2023, com vencimento portanto em 14/03/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	30dcf31ba8c1154d7ac6a4134685bc1c
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	7353d88e2e2c39f45694ad63501fe461
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	4845b05d032e11c94fd8fa4f0beeb209
[PDF] Justificativa técnica	Sim	ebb724ebc7725dcce6f9a869c6155ec8
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	6ee057e868e07e80ae6d692329b6081f
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	383c128659cc958c95b47e88809060b9
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	44df5840fd0b81ad614fca638a4c843f
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	dd4c6f6ee9d3926faaf09e2c477a2c
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 04 de Abril de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309256450

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 05342580000119
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2023 ÀS 14:40:35
VÁLIDA ATÉ 03/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202302776660

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 05342580000119
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2023 ÀS 10:26:49
VÁLIDA ATÉ 03/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
CNPJ: 05.342.580/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:12 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **0E3A.7040.D448.36EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
CNPJ: 05.342.580/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:20 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **D215.1A5C.C93C.C624**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000426

Razão Social

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001093009

C.N.P.J.: 05342580000119

Bairro

TRIANGULO

CEP

Localizado RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 175 - EDIF PATIO CORPORATE SAL 1504 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1093009 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Endereço

RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 175 SL 1504

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041162

No. Requerimento

0000000426/2023

Documento

C.N.P.J. : 05.342.580/0001-19

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000426

**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE****SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN****VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO****Nº: 2023 / 0000000426****DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.342.580/0001-19****DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/03/23
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**em 19/01/23 às 09:29:15**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001665

Razão Social

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001093009

C.N.P.J.: 05342580000119

Bairro

TRIANGULO

CEP

Localizado RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 175 - EDIF PATIO CORPORATE SAL 1504 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1093009 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Endereço

RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 175 SL 1504

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041162

No. Requerimento

0000001665/2023

Documento

C.N.P.J. : 05.342.580/0001-19

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001665

**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE****SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN****VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO****Nº: 2023 / 0000001665****DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.342.580/0001-19****DATA DE EMISSÃO: 13/03/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/05/23
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**em 16/03/23 às 14:17:38**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA IMÓVEL

Nº 0000000686

INSC. DO IMÓVEL 0000059033
 ENDEREÇO RUA JOAQUIM CRUZ, 820
 AEROPORTO CEP:
 LOC. CARTOGRAFICA 01.16.080.0060.00000
 REF. LOTEAM 001 Item Excluído QDA Lote 0
 REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA
 MATRICULA / REGISTRO CARTORIO

Testada	25,00
Profundidade	15,00
Area total Terreno	375,00
Area da Unidade	225,00
Area total Edificada	225,00

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1093009 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE

Endereço

RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 175 SL 1504

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041162

No. Requerimento

0000000686/2023

Documento

C.N.P.J.: 05.342.580/0001-19

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS (Conforme art. 178, §3º E §4º, I, da Lei Complementar nº 93/2013) que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema da CND, desta Secretaria de Gestão, relativamente ao Imóvel acima indicado, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência de DÉBITOS NÃO VENCIDOS.

O referido procedimento abrange todos os débitos tributários do imóvel para com este Ente Federativo, não havendo obste para a emissão desta Certidão, pelo prazo estabelecido em Lei Municipal, por restar legítima a cobrança de possíveis créditos complementares não abrangidos por esta CPD-EN.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000686

**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE****SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN****VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO****Nº: 2023 / 0000000686****DOCUMENTO: C.N.P.J.: 05.342.580/0001-19****DATA DE EMISSÃO: 16/03/2023**

Esta CERTIDÃO POSITIVA EFEITO NEGATIVA IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/04/23
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**em 16/03/23 às 14:18:25**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 05.342.580/0001-19, COM SEDE NA RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 175, (SALA 1504, EDIFÍCIO PÁTIO CARIRI CORPORATE) BAIRRO TRIÂNGULO, CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SR. **FRANCISCO PALACIO LEITE**, BRASILEIRO, DIRETOR PRESIDENTE.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS/ESTUDANTES NO QUADRO DA SECRETARIA DE OBRAS – SECOB, DE FORMA A BUSCAR A PRIORIZAÇÃO E O MELHORAMENTO FUNCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS POR ESSA SECRETARIA E LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE A CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATUAL MINIMIZA CUSTO E TEMPO, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O **2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021** CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM **04 DE MARÇO DE 2022**, ENTRE AS MESMAS PARTES, **PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O PRAZO CONTRATUALMENTE CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG, FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Assinado por 2 pessoas em 13/04/2023 às 09:10:33. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8964-CFF5-0520-6963> e informe o código 8964-CFF5-0520-6963



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II, 2º, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CAMPINA GRANDE/PB, 08 DE MARÇO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIA DE OBRAS
CONTRATANTE

FRANCISCO PALACIO LEITE
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Manoel José de Andrade Funes
NOME: 475 715 354 68

NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e FRANCISCO PALACIO LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8964-CFF5-0520-6963> e informe o código 8964-CFF5-0520-6963



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8964-CFF5-0520-6963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 09/03/2023 12:34:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCISCO PALACIO LEITE (CPF 285.XXX.XXX-00) em 09/03/2023 16:06:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8964-CFF5-0520-6963>



35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações Administrativas do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA PNEUMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.215.807/0001-16, VALOR de R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16180/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Bbc Comercial Distribuidora E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Limpeza Para Suprir As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 79.330,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 005/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116/ 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antonio Goes Farias. **Data Da Assinatura:** 09/03/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16183/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Np Tecnologia E Gestão De Dados Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa De Preços Em Banco De Dados Atualizado (Banco De Preços) Para A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 10.865,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16067/2023. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eudimar Barbosa Dos Reis. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16165/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Marlene Felinto De Araujo. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Bela Vista, Localizada Na Rua Aprígio Veloso, Nº 1959, Bela Vista, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16034/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 19.200,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marlene Felinto De Araujo. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.032/2023/CSL/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.032/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua Antônio Joaquim Pequeno, nº 793, Bairro Bodocongó, campina grande - pb destinado ao funcionamento dA CASA DA ESPERANÇA IV. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.020/2023/CSL/FMAS/PMCG, art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTES DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo. Doc. 37362/23. Data: 04/04/2023 15:53. Responsável: João K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/04/2023 09:10. Validação: DD4C.6FFE.EEE9.D392.6FAA.F09E.2C47.7A2C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.031/2023/CSL/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.031/2023/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua João da Mata, nº 743, Centro, campina grande - pb destinado ao funcionamento dos Programas: Família Acolhedora, Família Guardiã, E Famílias Fortes. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.019/2023/CSL/FMAS/PMCG, art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **FONTES DE RECURSOS** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.004/2021/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EMPRESA AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO CONTRATUAL:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100(CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,ESTADO DA PARAÍBA.. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 11/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, IL §2º, DA LEI 8.666/93, E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SMALEY SILVA DE ARAÚJO.**DATA DA ASSINATURA:**10/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 14 DE MARÇO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO PALÁCIO LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 08 DE MARÇO DE 2023.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01004/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de instalações, manutenções corretivas (com reposição de peças) e manutenções preventivas em aparelhos de ar–condicionado, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo–PB. **O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01004/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de instalações, manutenções corretivas (com reposição de peças) e manutenções preventivas em aparelhos de ar–condicionado, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- MEGAFRIO LTDA.
CNPJ: 08.470.414/0001-96.
Valor: R\$ 299.990,00.

Pedras de Fogo - PB, 08 de Março de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO Nº 04/04/2023 15:53. Responsável: João K. L. Machado.
Impresso por convidado em 13/04/2023 09:10. Validação: DD4C.6FFE.EEE9.D392.6FAA.F09E.2C47.7A2C.



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG.
PARTES: SECOB/PMCG E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 14 DE MARÇO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO PALÁCIO LEITE. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023.

GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 116/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROCIENE OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula 14525**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 117/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRTES PIRES DE FARIAS, Matrícula 24855**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 118/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RISOMAR GOMES DE ANDRADE, matrícula 3286**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **retroativa ao mês de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.005/2023. PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2049 | 3390.30 | 15001000. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. SIGNATÁRIOS: LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.006/2023. PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 1.626,00 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2049 | 3390.30 | 15001000. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. SIGNATÁRIOS: LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2022/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº

11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 14 DE MARÇO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANCISCO PALÁCIO LEITE. DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.004/2021/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EMPRESA AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100(CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 11/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, §2º, DA LEI 8.666/93, E **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SECOB/PMCG.** **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SMALEY SILVA DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA PNEUMAX LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.215.807/0001-16, VALOR de R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16180/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Bbc Comercial Distribuidora E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos De Limpeza Para Suprir As Demandas Da

Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 79.330,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 005/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antonio Goes Farias. **Data Da Assinatura:** 09/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16183/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Np Tecnologia E Gestão De Dados Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa De Preços Em Banco De Dados Atualizado (Banco De Preços) Para A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 10.865,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16067/2023. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rudimar Barbosa Dos Reis. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16165/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Marlene Felinto De Araujo. **Objeto:** Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande – Pb, Com Vista À Implantação Da Ubs Bela Vista, Localizada Na Rua Abrígio Veloso, Nº 1959, Bela Vista, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16034/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 19.200,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marlene Felinto De Araujo. **Data Da Assinatura:** 10/03/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.001/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.342.580/0001-19
Razão Social: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
Endereço: R CATULO DA PAIXAO CEARENSE 175 SL 1504 / TRIANGULO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63041-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800411831651989

Informação obtida em 22/02/2023 13:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.342.580/0001-19
Razão Social: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
Endereço: R CATULO DA PAIXAO CEARENSE 175 SL 1504 / TRIANGULO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63041-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800502246661080

Informação obtida em 04/04/2023 14:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº. 008/2023/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / MEMORANDO Nº 18.091/2023

ORIGEM: Gerência Administrativa - Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: ANÁLISE DE ADITIVO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 2.08.002/2022 – SECOB/PMCG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA

Ementa: Administrativo. Realização de prorrogação de contrato administrativo de projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no plano plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração, desde que previsto no ato convocatório, visando atender as necessidades do Município de Campina Grande-PB de acordo com os requisitos técnicos e, normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes do inciso II do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Procedência.

I – RELATÓRIO

01. Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar a possibilidade de alteração contratual, com a prorrogação do contrato de n. 2.08.002/2022, em face da licitante **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.343.580/0001-19, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, n. 175, sala 1504, Ed. Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte – CEP 63.041-162, o que passa a expor:

02. Por intermédio do Ofício Interno / Memorando nº 18.091/2023, a Gerência Administrativa da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB (SECOB) solicita a realização dos procedimentos necessários para prorrogação contratual.

03. Dentre o rol de documentos apresentados, consta Justificativa Técnica, acompanhada das certidões negativas fiscais municipal, estadual e federal, de FGTS, falimentar e trabalhista. A

Assinado por 3 pessoas: ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI, RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e WALÉRIA MEDEIROS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D4F5-1591-EBEB-DD09> e informe o código D4F5-1591-EBEB-DD09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

prorrogação do referido contrato visa atender à necessidade de manutenção dos estagiários/estudantes no quadro da Secretaria de Obras, de modo a buscar a priorização e o melhoramento funcional das atividades desempenhadas pela Secretaria.

04. A presente contratação tem sua vigência válida até o dia 14 de março de 2023 e justificava aponta a necessidade de prorrogação do mesmo pelo prazo de mais 12 (doze meses).

Feito esta breve introdução, passamos à análise do caso.

II – FUNDAMENTAÇÃO

05. Preliminarmente, o exame realizado por esta Assessoria Jurídica se restringe aos aspectos formais a serem disponibilizados aos interessados, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

06. Observa-se que os contratos administrativos são mutáveis por natureza, atribuindo-se em parte essa mutabilidade à necessidade de ajustes para atendimento de interesses públicos. Contudo, a Administração Pública só poderá modificar os contratos dentro dos limites estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666/1993), os quais objetivam preservar o princípio constitucional da igualdade de oportunidades e evitar fraudes no âmbito das licitações públicas.

07. No caso em tela, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

08. A Lei n. 8.666/1993 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, como o é o do caso em análise. Para a prorrogação do prazo desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, §2º, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



**CIDADE QUE
TRANSFORMA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; [...]
[...]

§2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

09. Segundo consta nos autos do processo, há manifesto interesse da contratante em dar continuidade à prestação dos serviços, o que se encontra aparentemente justificado satisfatoriamente.

10. Igualmente, a Contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia. Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado.

11. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois se trata tão somente de prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, que certamente estariam sujeitos ao reajuste natural de valores decorrentes da inflação e outros fatores externos.

12. No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, cumpre reiterar que o que fora observado acima, que a Contratada ainda mantém as condições que a tornaram qualificada na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, devidamente atualizadas.

13. Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos à nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que esta Assessoria Jurídica **OPINA E CONCLUI PELA LEGALIDADE DO DEFERIMENTO DO TERMO ADITIVO** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 2.08.002/2022 firmado com a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA., pelo período de 12 meses,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

contado a partir do dia 14 de março de 2023, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Por fim, este parecer é estritamente jurídico, não competindo adentrar nos méritos de oportunidade e conveniência da SECOB, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Para ulterior deliberação.

Campina Grande (PB), 08 de março de 2023.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI

Assessor Jurídico – 17.453 - OAB/PB
Secretaria de Obras – PMCG

WALÉRIA MEDEIROS LIMA

Assessora Jurídico – 12.100 - OAB/PB
Secretaria de Obras – PMCG

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA

Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB
Secretaria de Obras - PMCG





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4F5-1591-EBEB-DD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.XXX.XXX-49) em 08/03/2023 12:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 08/03/2023 12:18:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALÉRIA MEDEIROS LIMA (CPF 025.XXX.XXX-78) em 08/03/2023 12:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D4F5-1591-EBEB-DD09>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.342.580/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2002
NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UPA (UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 84.11-6-00 - Administração pública em geral 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CATULO DA PAIXAO CEARENSE	NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 1504 EDIF PATIO CORPORATE
CEP 63.041-162	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSIDADEPATATIVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3512-2450
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **10:52:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.342.580/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CATULO DA PAIXAO CEARENSE	NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 1504 EDIF PATIO CORPORATE
--	----------------------	--

CEP 63.041-162	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSIDADEPATATIVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3512-2450
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **10:52:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.342.580/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CATULO DA PAIXAO CEARENSE	NÚMERO 175	COMPLEMENTO SALA 1504 EDIF PATIO CORPORATE
--	----------------------	--

CEP 63.041-162	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSIDADEPATATIVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3512-2450
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **10:52:36** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.342.580/0001-19
Certidão nº: 42662566/2022
Expedição: 01/12/2022, às 11:30:13
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.342.580/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO

Pregão 143/2021, Por sistema de Registro de Preço.
Contrato de nº **2.08.002/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviço como agente de integração do Programa do Estágio, nos termos Estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 para Intermediação de contratos de Estudantes de nível superior de cursos variados, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Considerando a necessidade de manter os estagiários estudantes de engenharia civil e arquitetura no quadro da Secretaria de Obras, órgão integrante da administração direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, se faz necessária a prorrogação de prazo contratual conforme a Clausula Quarta da Vigência do contrato de 12 (doze) meses prorrogável na forma do Art. 57, 1º da lei 8.666/93, por mais um ano.

A demanda dos Estudantes estagiários visa atender os serviços através de levantamento de edificação, pavimentação, análise de projetos e acompanhamento de obras deste município buscando a priorização e o melhoramento funcional das atividades da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande.

Campina Grande, 06 de março de 2023.

FERNANDA APARECIDA DA SILVA LIRA

Gerência Administrativa - SECOB

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA APARECIDA DA SILVA LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1A6C-6482-1F69-CE2D> e informe o código 1A6C-6482-1F69-CE2D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A6C-6482-1F69-CE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA APARECIDA DA SILVA LIRA (CPF 084.XXX.XXX-06) em 06/03/2023 15:52:45
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1A6C-6482-1F69-CE2D>